ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

CNPJ: 83.028.415/0001-09

AV. LAJU. 420

89893-000 - Mondaí - SC C.E.P.:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2019 - IL

Processo Administrativo:

8/2019 8/2019 Processo de Licitação: Data do Processo: 01/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Chamamento Público tem como Objetivo o Credenciamento de prestadores de serviço pessoas jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços profissionais de sonorização dos encontros mensais dos grupos de idosos com duração aproximada de 03:00 (três horas horas) com disponibilização vocalista, e instrumentos musicais como, teclado, gaita, baixo, e violão, e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme seque: a) 02 Caixas duplas de voz do tipo treeway; b) 04 Cai

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 5 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 258/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2019, Licitação nº. 3/2019 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda documentação atinente. tendo seguinte parecer

- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram- se os membros da CPL designados pela portaria nº. 438/2018, para sessão publica de analise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 008/2019, modalidade de credenciamento nº 003/2018, do Município de Mondaí/SC, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviço pessoas jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços profissionais de sonorização dos encontros mensais dos grupos de idosos com duração aproximada de 03:00 (três horas horas) com disponibilização vocalista, e instrumentos musicais como, teclado, gaita, baixo, e violão, e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme segue: a) 02 Caixas duplas de voz do tipo treeway; b) 04 Caixas de freqüência grave, 600 Watss cada; c) 01 Mesa de som com 16 canais, sendo para P.A e para monitorar o palco; - 01 Periférico com equalizadores, efeitos de voz e divisores de frequência ativos; d) 02 Caixas do tipo treeway para retornos de palco; e) 05 Microfones com fio e respectivos cabos XLR; f) 04 Pedestais para microfones do tipo Girafa; II - Todas as caixas deverão dispor dos respectivos amplificadores de potência, compatíveis, com força suficiente para garantir a qualidade dos eventos. III - Em cada evento a Contratada deverá disponibilizar uma pessoa responsável (técnico) para dar suporte durante o evento. IV - Para eventos com duração superior a tres horas e meia, será acrescido, por hora excedente, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento), do valor proposto por evento. V - O horário dos encontros será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o cronograma, durante os meses fevereiro a dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Legislação aplicável; para o exercício de 2019 e/ou subsequentes, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano, a CPL verificou que as seguintes empresas protocolizaram sua documentação junto ao departamento de compras até a presente data: LEONARDO SCHWINGEL 91610524934, CNPJ sob o n° 23.942.143/0001-18. DIEGO GOERGEN 08299768926, CNPJ sob o n° 27.377.090/0001-90. LOIVASIR DOS SANTOS 02633931944, CNPJ sob o nº 32.420.981/0001-12. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em analise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por estas empresas. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA à participação do credenciamento as empresas: LEONARDO SCHWINGEL 91610524934, DIEGO GOERGEN 08299768926 e LOIVASIR DOS SANTOS 02633931944. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão publica de abertura e analise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

CNPJ: 83.028.415/0001-09

AV. LAJU, 420

C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2019 - IL

Processo Administrativo: 8/2019

Processo de Licitação: 8/2019
Data do Processo: 01/02/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 5 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

SIDNEI RODRIGUES - - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINE BORNHOLDT -- - 1º SUPLENTE